

## EDITAL 001/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, 15 de janeiro de 2026.

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINOS LUCRATIVOS E ENTIDADES RELIGIOSAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONFECCIONADOS COM OS ALIMENTOS ARRECADADOS COM A INSCRIÇÃO DA 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, através da sua Presidente, Monique Ribeiro da Costa, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, por meio do qual CONVOCA ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS SEM FINOS LUCRATIVOS E ENTIDADES RELIGIOSAS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, QUE DESEMPENHEM SUAS FUNÇÕES EM FORTIM, PARA QUE SE INSCREVAM E POSSAM SER CONTEMPLADAS NA DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONFECCIONADOS COM OS ALIMENTOS ARRECADADOS COM A INSCRIÇÃO DA 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O referido procedimento tem como finalidade assegurar a destinação dos kits de alimentos de forma transparente e equitativa, possibilitando o apoio a associações, entidades sem fins lucrativos e entidades religiosas que desenvolvem atividades comunitárias e assistenciais no Município de Fortim, bem como reordenamento da distribuição conforme critérios socioassistenciais, garantindo o pleno cumprimento da função social da medida e a observância do interesse coletivo.

#### 1. DO ACESSO AO EDITAL

1.1. O presente Edital de Chamamento Público, bem como eventuais atualizações, retificações e anexos, estará disponível para consulta Portal da Transparência da Câmara Municipal de Fortim ([www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)).

1.2. As associações e entidades sociais sem fins lucrativos e entidades religiosas, todas regularmente constituídas, deverão realizar suas inscrições no prazo estabelecido neste edital, observando as condições nele fixadas. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação da documentação exigida implicará a exclusão automática do processo de seleção.

1.3. Serão consideradas habilitadas as associações e entidades que apresentarem, dentro do prazo estipulado, toda a documentação exigida neste edital, ficando sua participação condicionada à análise e validação pela Câmara Municipal de Fortim.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

2.1. O presente edital tem por objeto regulamentar a inscrição e seleção de associações e entidades sociais sem fins lucrativos e entidades religiosas que desenvolvam atividades regulares no Município de Fortim/CE, para fins de recebimento de kits confeccionados com os alimentos arrecadados com a inscrição da 1ª Corrida Solidária da Câmara Municipal de Fortim, observados critérios socioassistenciais, em respeito à transparência, imparcialidade e interesse público, visando:

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:



- a) Garantir a destinação dos referidos kits de forma transparente, equitativa e organizada;
- b) Identificar e priorizar o público em situação de vulnerabilidade social;
- c) Apoiar associações e entidades sem fins lucrativos e entidades religiosas que desenvolvem atividades comunitárias e assistenciais no Município;
- d) Assegurar que a distribuição dos kits observe critérios socioassistenciais, promovendo o interesse coletivo e o cumprimento da função social da medida.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público as associações e entidades sociais sem fins lucrativos e entidades religiosas regularmente constituídas, que atendam **cumulativamente** aos seguintes requisitos:

- a) As associações, entidades sociais e entidades religiosas deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e desenvolver atividades sociais, comunitárias ou assistenciais no Município de Fortim/CE;
- b) Preencher formulário padrão disponibilizado pela Câmara Municipal de Fortim, contendo dados atualizados das associações e entidades;
- c) Firmar declaração de ciência quanto à natureza temporária e gratuita da participação no chamamento, comprometendo-se a utilizar os kits de alimentos exclusivamente para os fins socioassistenciais declarados;

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para fins de participação no presente Chamamento Público, os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia legível do CNPJ atualizado;
- b) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- c) Cópia legível do documento de identidade (RG) e CPF do representante legal;
- d) Comprovante de endereço atualizado da sede (emitido nos últimos 90 dias);
- e) Declaração de que a entidade desenvolve atividades sociais e de que os kits de alimentos serão destinados exclusivamente às finalidades assistenciais, conforme modelo fornecido em anexo;
- f) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

### 5. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participação no presente Chamamento Público terão início na data de publicação deste edital e permanecerá aberto até o dia **21 de Janeiro de 2026**, devendo os interessados comparecerem à sede da Câmara Municipal de Fortim, situada na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, no horário das 8h às 14h, em dias úteis, para entrega da documentação exigida.

5.2 Findo o prazo estabelecido, não serão recebidas novas inscrições, ficando os interessados impossibilitados de serem contemplados com os kits de alimentos objeto deste Chamamento Público.

### 6. DO KIT DE ALIMENTOS

6.1 Os Kits de Alimentos serão distribuídos de forma equitativa ao número de entidades e associações devidamente credenciadas e contempladas neste Chamamento Público, com base no número de kits disponibilizados pela Câmara Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:





6.2 O Kit de Alimentos é composto pelos seguintes itens:

- 07 kg (sete quilos) de arroz;
- 02 kg (dois quilos) de açúcar;
- 01 kg (um quilo) de feijão;
- 02 (dois) pacotes de cuscuz;

6.3 Os kits de alimentos têm caráter assistencial e emergencial, sendo destinados exclusivamente ao atendimento das associações, entidades sociais sem fins lucrativos e entidades religiosas regularmente inscritas neste Chamamento Público, que desenvolvam atividades de interesse comunitário ou assistencial, bem como atendimento a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Fortim/CE.

6.4 É vedada a comercialização, doação a terceiros ou qualquer destinação diversa da finalidade social prevista neste edital, sob pena de exclusão do beneficiário em futuros programas municipais e comunicação aos órgãos competentes.

## 7. DO PÚBLICO-ALVO

7.1 Estão convocados a participar do presente Chamamento Público, as associações e entidades sociais sem fins lucrativos e entidades religiosas, todas regularmente constituídas e que desempenhem suas funções regulares no Município de Fortim/CE, que desenvolvam atividades de interesse comunitário ou assistencial, bem como atendimento a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Fortim/CE.

## 8. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARCIMENTO

8.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido neste edital implicará na não participação do interessado no processo de seleção, impossibilitando-o de ser contemplado com os kits de alimentos arrecadados.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no presente Chamamento Público não gera direito subjetivo à contemplação automática dos kits de alimentos, estando a distribuição condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e à observância dos critérios socioassistenciais definidos pela Administração Pública.

9.2. O não cumprimento das exigências deste edital, inclusive a ausência de documentação obrigatória ou a prestação de informações falsas, poderá ensejar a exclusão imediata do processo, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

9.3. O resultado das associações e entidades inscritas e contempladas no presente processo de chamamento público, bem como os demais atos processuais serão divulgados através do Portal da Câmara Municipal de Fortim ([www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Fortim/CE, com base na legislação vigente e no interesse público.

Fortim/CE, 15 de janeiro de 2026.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO

**Categoria (assinalar apenas uma opção):**

- ( ) Associação / Entidade sem fins lucrativos;  
( ) Entidade Religiosa.

#### 2. DADOS DA ASSOCIAÇÃO / ENTIDADE (quando for o caso):

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço da Sede: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Data de fundação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Breve descrição das atividades desenvolvidas:

---

---

---

---

---

#### 3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a inscrição no presente Chamamento Público não garante direito automático à contemplação dos kits de alimentos, estando sujeita à análise e aos critérios estabelecidos no edital.

Declaro, ainda, que a entidade que eu represento desenvolve atividades sociais e que os kits de alimentos serão destinados exclusivamente à finalidades assistenciais.

Fortim/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:



## ANEXO II – CHECKLIST DE DOCUMENTOS

### 1. PARA ASSOCIAÇÕES / ENTIDADES SEM FINOS LUCRATIVOS

- Cópia do CNPJ atualizado (cartão CNPJ);
- Estatuto Social registrado em cartório;
- Documento de identificação (RG e CPF) do representante legal;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (últimos 90 dias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

Documentos Adicionais:

---

---

### 2. USO DA ADMINISTRAÇÃO

Nome do servidor responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

Data do recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Situação da documentação:

- Completa
- Incompleta
- Indeferida (motivo): \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp: